

**PORTARIA DO COMITÊ ESTADUAL DE EQUIDADE NO ÂMBITO
DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NO SUS**

PORTARIA Nº 104, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Estabelece a implantação do Comitê Estadual de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no SUS Sergipe.

A Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES), de acordo com suas determinações legais e, em especial, as que lhe são conferidas pela Lei nº 6.345/2008, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que nos artigos 12 e 13 trata da participação da sociedade civil, via comissões intersetoriais, nas atividades relacionadas à saúde do trabalhador;

Considerando a Portaria nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do SUS para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 399/GM, de 23 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde, no qual é definido o Sistema de Planejamento do SUS, seus objetivos e pontos prioritários de pactuação;

Considerando a Norma Operacional Básica Recursos Humanos do Sistema Único de Saúde (NOB/RH-SUS) de 06 de novembro de 1996, seus princípios e diretrizes para o SUS;

Considerando a Portaria nº 230/GM/MS, de 07 de Março de 2023, que institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Estadual de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no SUS Sergipe como instância colegiada de elaboração de estratégias para a promoção de debates e ações de equidade de gênero, raça, etnia e enfrentamento das diversas formas de violências, preconceitos e discriminações no contexto do trabalho do Sistema Único de Saúde em Sergipe (SUS/SE).

Art. 2º O Comitê Estadual de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no SUS Sergipe está vinculado à Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe.

§1º - A Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe responderá pelo apoio técnico, administrativo e financeiro do comitê.

Art. 3º O Comitê Estadual de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no SUS Sergipe será constituído por representantes dos segmentos e instituições:

Gestão do Trabalho

Brena Gentil Resende (Titular) e Verônica Santos de Jesus (Suplente)

Gestão da Educação na Saúde

Vanete Santos Cardoso (Titular) e Sindaya Rose Carvalho Belfort (Suplente)

Vigilância em Saúde

Maria Simone da Silva (Titular) e Christiane Silva de Andrade Hora (Suplente)

Atenção Primária

Karla Melo Santos (Titular) e Carolay Nascimento Cerqueira (Suplente)

Atenção Especializada

Janaína Noronha de Brito (Titular) e Lana Monteiro Costa (Suplente)

Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS)

Salviano Augusto de Almeida Mariz (Titular) e Elisônia Moura Lisboa (Suplente)

Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI)

Jéssica Danilo Santos da Silva (Titular) e Joseane Acácio dos Santos (Suplente)

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde

Jisy Anne Pereira Santos (Titular) e Eduardo Pinto Guimarães (Suplente)

Instituição de Ensino Superior Pública Federal - Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Rita de Cássia de Oliveira Barcellos (Titular) e Roxane de Alencar Irineu (Suplente)

Movimentos Sociais

Movimento Organizado dos Trabalhadores Urbanos (MOTU) - Maria Eleite Santos de Jesus (Titular) e Kelvyn Alves Rodrigues (Suplente)

Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) - Cleovalda Maria Goes Santos (Titular) e Maria Genivalda Vieira Nascimento (Suplente)

ASTRA Direitos Humanos e Cidadania LGBT - Adriana Lohanna dos Santos (Titular) e Mirella da Silva Monteiro (Suplente)

Entidade Sindical - Sindicato dos Assistentes Sociais de Sergipe (SINDASSE)

Rosely Anacleto de Jesus Morais de Oliveira (Titular) e Anselmo Menezes de Oliveira (Suplente)

Conselho de Estadual de Saúde de Sergipe

Fernando Antonio Nascimento da Silva (Titular) e Lizandra Ferreira de Lima (Suplente)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 18 de Junho de 2024

Walter Pinheiro Gomes Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Diário Oficial nº: 29.424 do dia 19/06/2024, páginas 19 e 20.